

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

CARLA TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia da **VENTEIRA**, foi desdobrada em 22 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - **EB1/JI da Venteira, Praceta Infante D. Fernando**
2700 - 465 Amadora
Coordenadas Geográficas (GPS): 38º75'78.9"N, 9º24'50.0"W
- Secção de voto n.º 2 - **EB1/JI da Venteira, Praceta Infante D. Fernando**
2700 - 465 Amadora
Coordenadas Geográficas (GPS): 38º75'78.9"N, 9º24'50.0"W
- Secção de voto n.º 3 - **EB1/JI da Venteira, Praceta Infante D. Fernando**
2700 - 465 Amadora
Coordenadas Geográficas (GPS): 38º75'78.9"N, 9º24'50.0"W
- Secção de voto n.º 4 - **EB1/JI da Venteira, Praceta Infante D. Fernando**
2700 - 465 Amadora
Coordenadas Geográficas (GPS): 38º75'78.9"N, 9º24'50.0"W
- Secção de voto n.º 5 - **EB1/JI da Venteira, Praceta Infante D. Fernando**
2700 - 465 Amadora
Coordenadas Geográficas (GPS): 38º75'78.9"N, 9º24'50.0"W
- Secção de voto n.º 6 - **EB1/JI da Venteira, Praceta Infante D. Fernando**
2700 - 465 Amadora
Coordenadas Geográficas (GPS): 38º75'78.9"N, 9º24'50.0"W
- Secção de voto n.º 7 - **EB1/JI da Venteira, Praceta Infante D. Fernando**
2700 - 465 Amadora
Coordenadas Geográficas (GPS): 38º75'78.9"N, 9º24'50.0"W
- Secção de voto n.º 8 - **Escola Profissional Gustave Eiffel, Rua Luis de Camões, 4 e 6**
2700 - 535 Amadora
Coordenadas Geográficas (GPS): 38º75'72.6"N, 9º23'56.0"W
- Secção de voto n.º 9 - **Escola Profissional Gustave Eiffel, Rua Luis de Camões, 4 e 6**
2700 - 535 Amadora
Coordenadas Geográficas (GPS): 38º75'72.6"N, 9º23'56.0"W

- Secção de voto n.º 10 - **EB1 Gago Coutinho, Rua Dr. João de Barros,
2720 - 057 Amadora**
Coordenadas Geográficas (GPS): 38°75'60.9"N, 9°23'40.1"W
- Secção de voto n.º 11 - **EB1 Gago Coutinho, Rua Dr. João de Barros,
2720 - 057 Amadora**
Coordenadas Geográficas (GPS): 38°75'60.9"N, 9°23'40.1"W
- Secção de voto n.º 12 - **EB1 Gago Coutinho, Rua Dr. João de Barros,
2720 - 057 Amadora**
Coordenadas Geográficas (GPS): 38°75'60.9"N, 9°23'40.1"W
- Secção de voto n.º 13 - **EB1 Gago Coutinho, Rua Dr. João de Barros,
2720 - 057 Amadora**
Coordenadas Geográficas (GPS): 38°75'60.9"N, 9°23'40.1"W
- Secção de voto n.º 14 - **EB1 Gago Coutinho, Rua Dr. João de Barros,
2720 - 057 Amadora**
Coordenadas Geográficas (GPS): 38°75'60.9"N, 9°23'40.1"W
- Secção de voto n.º 15 - **EB 2/3 Roque Gameiro, Avenida da Aviação Portuguesa,
2720 – 059 Amadora**
Coordenadas Geográficas (GPS): 38°75'42.5"N, 9°23'19.2"W
- Secção de voto n.º 16 - **EB 2/3 Roque Gameiro, Avenida da Aviação Portuguesa,
2720 – 059 Amadora**
Coordenadas Geográficas (GPS): 38°75'42.5"N, 9°23'19.2"W
- Secção de voto n.º 17 - **EB 2/3 Roque Gameiro, Avenida da Aviação Portuguesa,
2720 – 059 Amadora**
Coordenadas Geográficas (GPS): 38°75'42.5"N, 9°23'19.2"W
- Secção de voto n.º 18 - **EB 2/3 Roque Gameiro, Avenida da Aviação Portuguesa,
2720 – 059 Amadora**
Coordenadas Geográficas (GPS): 38°75'42.5"N, 9°23'19.2"W
- Secção de voto n.º 19 - **EB 2/3 Roque Gameiro, Avenida da Aviação Portuguesa,
2720 – 059 Amadora**
Coordenadas Geográficas (GPS): 38°75'42.5"N, 9°23'19.2"W
- Secção de voto n.º 20 - **EB 2/3 Roque Gameiro, Avenida da Aviação Portuguesa,
2720 – 059 Amadora**
Coordenadas Geográficas (GPS): 38°75'42.5"N, 9°23'19.2"W
- Secção de voto n.º 21 - **EB 2/3 Roque Gameiro, Avenida da Aviação Portuguesa,
2720 – 059 Amadora**
Coordenadas Geográficas (GPS): 38°75'42.5"N, 9°23'19.2"W
- Secção de voto n.º 22 - **EB 2/3 Roque Gameiro, Avenida da Aviação Portuguesa,
2720 – 059 Amadora**
Coordenadas Geográficas (GPS): 38°75'42.5"N, 9°23'19.2"W

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Amadora, 17 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal


